



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 286 DE 22/09/2025

Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplausos aos Coordenadores do Movimento EJC (Encontro de Jovens com Cristo) do Município de Arcos.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Coordenadores do Movimento EJC (Encontro de Jovens com Cristo) do Município de Arcos que, voluntariamente, têm se dedicado de forma exemplar na propagação da fé cristã e na transformação de vidas da juventude arcoense:

- I. **Padre Samuel Henrique Borges (Coordenador Geral);**
- II. **André Vinícius Rodrigues Silva;**
- III. **Beatriz Rodrigues Barbosa Brito;**
- IV. **Giovana Batista Soares;**
- V. **Igor Luís Soares;**
- VI. **Kênia Aparecida Ribeiro;**
- VII. **Letícia Caroline d'Assunção Barbosa;**
- VIII. **Lucielen Cristina da Silva;**
- IX. **Maria Luiza da Silva Soares;**
- X. **Nathália Fidelis Fazzi;**
- XI. **Renato Gonçalves Marciano;**
- XII. **Rodrigo de Sousa Barbosa.**



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 22 de setembro de 2025.

Leslie Mariana Silva Costa
LESLIE MARIANA SILVA COSTA
Vereadora

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 23 de setembro de 2025.

Vitor Placido de Moura Sousa Presidente da Câmara.
Juliano Martins Ferreira 1º Secretário.